



*Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores do Município de Paranaíta-MT*



PORTARIA Nº 004/2017

“Dispõe sobre a Prorrogação do benefício de **AUXILIO DOENÇA** a servidora Sra **MARIA DE FATIMA NUNES**.

A Diretora Executiva do **PREVPAR** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei complementar Municipal nº 002/2005, de 01 de junho de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício de **AUXILIO DOENÇA**, a servidora Sra. **MARIA DE FATIMA NUNES**, efetiva no cargo de Agente Administrativo lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, a partir de 01/01/2018 e término em 28/02/2018 conforme processo administrativo do **PREVPAR**, nº **2018.05.001**.

Art. 3º - Esta portaria terá seus efeitos retroagidos para 01 de Janeiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paranaíta-MT, 08 de Janeiro de 2018..

*Angélica Scatola Pedrosa
Diretora Executiva*